



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Nota Fiscal Gaúcha: Incentivo e conscientização

Secretarias: Fazenda

Data de Publicação: 24 de novembro de 2020

Crédito da Matéria: Secretaria da Fazenda

O Programa Nota Fiscal Gaúcha foi criado pelo Estado do Rio Grande do Sul e por meio da distribuição de prêmios, visa incentivar os cidadãos e cidadãs a solicitar a inclusão do CPF na emissão do documento fiscal e no ato de suas compras, bem como conscientizá-los sobre a importância social do tributo. O município de Cotiporã aderiu ao programa e a população concorre a dois prêmios de 200 reais por mês.

Para utilizar os benefícios do mesmo, é necessário realizar um cadastro gratuito no site [Nota Fiscal Gaúcha](#) e informar o número do CPF no momento da compra nos estabelecimentos credenciados. Os pontos serão convertidos em bilhetes que possibilitam a participação nos sorteios que são realizados na última quinta-feira de cada mês.

Confira quais foram os ganhadores da Nota Fiscal Gaúcha em Cotiporã neste ano:

Janeiro/2020

- Alcides Citolin
- Joaquin Sfredo

Fevereiro/2020

- Alex Augusto Lunardi
- Nilso Tilton

Março/2020

- Antenor Francisco Araldi
 - Ana Inês Gallina
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Abril 2020

- Fábio Júnior Zanchetta
- Elisandra Scussel

Maió 2020

- Daiane Lira
- Luciano Mezacasa

Junho/2020

- Rejane Poyer Bassani
- Alex Augusto Lunardi

Julho/2020

- Santo Zalamena
- Silvane Maria Zanella Marcon

Agosto/2020

- Nilso Titton
- Ana Cristine Zanella

Setembro/2020

- Alcides Bortoncello
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

- Renan Lunardi

Outubro/2020

- Tiago Pitol Frizon

- Janice Lurdes Ott

Receita da Sorte: Sorteio que acontece instantaneamente, por meio da leitura do QR-CODE da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) contendo o CPF do consumidor. A participação se dá por meio do aplicativo do Programa Nota Fiscal Gaúcha (é possível baixar o app gratuitamente na Google Play e na App Store). A leitura do QR-CODE deverá ser efetuada no ato da compra ou durante o dia (não terá validade no dia seguinte).